

PORTARIA Nº 12.179, DE 27/03/2013.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES NO  
MÊS DE **ABRIL** DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE  
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 01/04/2013 a 30/04/2013 de férias dos  
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Homologar o período de 02/04/2013 a 01/05/2013 de férias dos  
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo II desta Portaria

Art. 3º Homologar o período de 03/04/2013 a 02/05/2013 de férias dos  
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Homologar o período de 09/04/2013 a 08/05/2013 de férias dos  
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal